

segue anexo
a) Braz Ciccacini Filho
Secretário

Lei n.º 418 de 15 de abril de 1958

Concede uma gratificação por serviços extraordinários.

O povo do Município de Hamburgo, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder ao Sr. José do Nascimento Fidelis a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), provenientes de serviços extraordinários prestados à portaria da Câmara Municipal, durante o exercício de 1957.

Art. 2.º - Para atender às despesas autorizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Hamburgo, 15 de abril de 1958

a) Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal
a) Braz Ciccacini Filho
Secretário

Resoluções n.º 13.

A Câmara Municipal de Hamburgo, decreta e promulga a seguinte resolução:
Aprova os contas do Prefeito no exercício de 1957.

Art. 1.º - Ficam aprovados os contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Altamir Moreira Garcia, durante o exercício de 1957.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em con-

141

trário, entrando esta resolução na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Hamburgo, em 6 de Junho de 1958.

Altivo Estanislau - Presidente.

Sylas Pacheco da Silveira - Secretário